



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações - NGFC
gestao@camarasjc.sp.gov.br

PORTARIA Nº 101, DE 5 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, após decorridos todos os atos necessários à realização do Concurso Público nº 1/2023, realizado em 10 de dezembro de 2023 para provimento dos cargos de Técnico Legislativo Especializado – Tecnologia da Informação, Analista Legislativo – Arquivista, Analista Legislativo – Contador, Analista Legislativo – Psicólogo e Assessor Jurídico, do quadro de pessoal efetivo desta Edilidade;

CONSIDERANDO que realizadas as provas, e à vista dos relatórios apresentados pela Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP, realizadora do Concurso, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens apresentadas, foi dado conhecimento do seu resultado final, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no Diário Oficial do Legislativo do dia 19 de fevereiro de 2024 e nos sites www.vunesp.com.br e www.camarasic.sp.gov.br;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do referido Concurso Público, sob a supervisão da Comissão de Concurso Público desta Edilidade, designada pela Portaria nº 27, de 15 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO, ainda, a documentação juntada ao Processo nº 11091/2022,
RESOLVE:



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300370034003800340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações - NGFC
gestao@camarasjc.sp.gov.br

1. HOMOLOGAR o Resultado Final do Concurso Público nº 1/2023 quanto aos cargos de Técnico Legislativo Especializado – Tecnologia da Informação, Analista Legislativo – Arquivista, Analista Legislativo – Contador, Analista Legislativo – Psicólogo e Assessor Jurídico.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 5 de março de 2024.

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300370034003800340037003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

